

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 169/98
Rec. 23.7.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s),

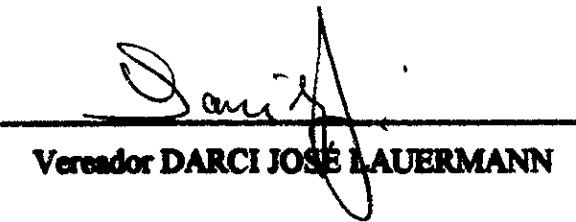
considerando os termos utilizados pelo jornalista Sérgio Jockymann em sua coluna do jornal "NH", edição de 20 de julho de 1998, intitulada "Os Vereadores";

considerando que o signatário não pode concordar com aquele tipo de colocação, uma vez que, pela postura que procura adotar, não se inclui no rol dos Vereadores ou homens públicos generalizados pelo colunista;

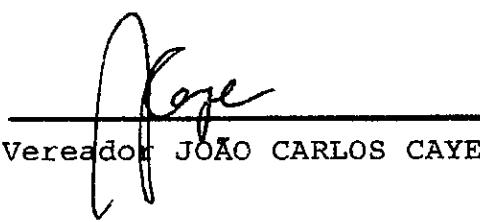
considerando que a Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, procurando também preservar a sua imagem, não reajustou em nenhum centavo a sua própria remuneração,

propõe que, ouvido o Plenário, seja dirigida ao jornalista Sérgio Jockymann uma moção de repúdio ao referido texto.

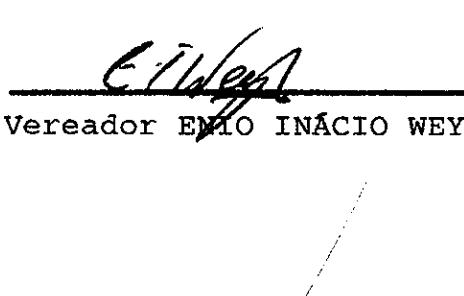
Sala das Sessões, 23 de julho de 1998.



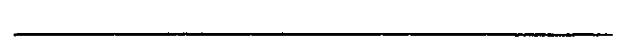
Vereador DARCI JOSE LAUERMANN



Vereador JOÃO CARLOS CAYE

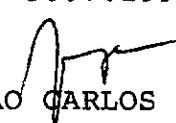


Vereador EMÍLIO INÁCIO WEYH



Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG

APROVADA POR MAIORIA
Em sessão de 30.7.1998.



Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente